



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9478 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Súmula: “Altera designação dos membros Governamentais do Conselho Municipal de Contribuintes de Pontal do Paraná.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 123, da Lei Municipal nº 080, de 22 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal .

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a designação dos membros representantes do Conselho Municipal de Contribuintes de Pontal do Paraná, que passa a ter a seguinte redação:

I – Conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Bruno Predunti de Brito – Titular;
- b) Milton Cesar de Medeiros- Suplente
- a) Geraldo Martins Junior – Titular
- b) Giovani Masceno Rodrigues –Suplente;
- a) Verginia Mara Pedroso– Titular;
- b) Dionéia Serafim de Castro Serena Kloss– Suplente;

II – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do Paraná – ACIAPAR:

- a) Ercio Luiz Weschenfelder – Titular;
- b) Moufid Abdlaziz – Suplente;

III – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI:

- a) Edson Roberto Machado - Titular;
- b) Edite Forbeci de Moraes – Suplente;

IV – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pela Colônia de Pescadores Z-5 de Pontal do Paraná:

- a) Rubens Marcelino da Veiga – Titular;
- b) Ariadnes Casas Machado Januário – Suplente.

IV – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pela Conselho Comunitário de Segurança de Pontal do Paraná – CONSEG

- a) Roberto Stelmacki Junior – Titular
- b) João Carlos Lima – Suplente

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de fevereiro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal